



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 017/2022

(Projeto de Lei nº 021/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

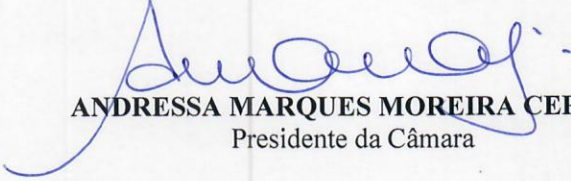
02	PODER EXECUTIVO			
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PÚBLICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	100.039	150.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse de Emenda Parlamentar Individual nº 202141260003, para a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente (videomonitoramento), recurso recebido no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1795, de 11 de agosto de 2021.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara